



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

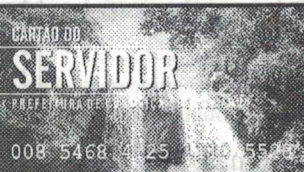
Ano 8
Nº 421

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município-21 de outubro de 2011

Edição Extra

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor



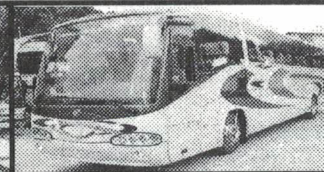
25 Casas populares



UTI Móvel



Reforma da Sede da Associação da Amorosa



Transporte para os universitários

Edição Extra

A chefe do Poder Executivo

Processo nº 11727/2010

Para Homologação

Em vista dos pareceres do Controle Interno e da Procuradoria,

Homologo a prestação de Contas da Subvenção da Associação

Pestalozzi de Conceição de Macabu processo nº 014054/10.

Conceição de Macabu, 20 de outubro de 2011.

Lídia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

PORTARIA Nº 428/2011, EM 19 DE OUTUBRO DE 2011.

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, A PEDIDO OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da Servidora **REJANE ALVES DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº **4623529**, da Função de **Recepcionista**, do Programa CAPS, a partir de 11 de outubro de 2011, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 16.555/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 11 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita

LEI Nº 1.121/2011.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 por Excesso de Arrecadação apurado na conta do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU APROVA, E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Unidade: 006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Subunidade: 001 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

Programa: 12 361 0001 2.054 - Manut. Pessoal e Encargos - 60%(Magistério)	555.597,99
Rubrica: 31 90 04 - Contratação por Tempo Determinado	195.000,00
Rubrica: 31 90 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	330.497,99
Rubrica: 31 90 16 - Outras Despesas Variáveis	4.100,00
Rubrica: 31 91 13 - Obrigações Patronais - IPASCON	26.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 555.597,99

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2011 à conta do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB no valor de R\$ 555.597,99 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos). Conforme Portaria Interministerial nº 1.459, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03/01/2011, aumentando as estimativas de receita para 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, 21 de outubro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

=Prefeita=

RESOLUÇÃO Nº 050/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo para a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução Nº 037/2011, para apurar a responsabilidade pela autorização de gastos no Hospital Municipal Ana Moreira, na Secretaria Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos anos de 2009, 2010 e 2011, conforme constante na Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 17 de outubro de 2011.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

1-Contrato nº 006/2011

2-Fato Gerador: da Lei nº 8.666/93

3-Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, contratante, Contax Consultoria e Auditoria Ltda, contratada.

4-Objeto: Contratação de Empresa para realização de "Auditoria Externa Independente na área de Departamento de Pessoal".

5-Prazo: 30 (Trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

6-Valor Global: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Conceição de Macabu, 06 de outubro de 2011.

Marlon Abreu Gomes

Presidente